



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST

Seção de Projetos - SPROJ

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

Termo de Abertura

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Pedro Henrique Beserra Galvão	CEJUSC-JT	<a href="mailto:pgalvao@trt13.jus.br">pgalvao@trt13.jus.br</a>	
Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	
Wilson Quirino da Silva	CEJUSC-JT	<a href="mailto:wqsilva@trt13.jus.br">wqsilva@trt13.jus.br</a>	
PATROCINADORAS	Nayara Queiroz Mota de Sousa e Maria das Dores Alves		
DATA DE INÍCIO	<b>27/06/2025</b>	DATA DE TÉRMINO	<b>15/12/2026</b>

**2. ESCOPO**

Este projeto tem por objetivo difundir os meios adequados de resolução de conflitos junto à sociedade paraibana, fomentando, divulgando e ressaltando a importância da reclamação pré-processual e, assim, efetivando o engajamento do TRT-13 na política nacional de desjudicialização e de prevenção de conflitos, uma vez que a resolução das questões poderão ser alcançadas por consenso obtido mediante a facilitação do diálogo. Além disso, a iniciativa busca promover a cidadania, difundir o conhecimento sobre direitos trabalhistas e fortalecer a democracia.

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Planejamento Estratégico do TRT13 2021-2026:

Objetivo Estratégico 2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Objetivo Estratégico 5 – Garantir a duração razoável do processo

Objetivo Estratégico 7 – Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST

Seção de Projetos - SPROJ

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

Termo de Abertura

Agenda 2030 da ONU

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e Meta 9 do CNJ

Atributos de Valor: Valorização das pessoas, Respeito à Diversidade e Igualdade de Gênero.

#### **4. PARTES INTERESSADAS**

Conselho Nacional de Justiça – CNJ  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT  
Tribunal Superior do Trabalho - TST  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;  
Sociedade civil.

#### **5. JUSTIFICATIVA**

A insuficiência do Poder Judiciário para atender a todas as demandas que lhe são submetidas é tema que há muito vem sendo discutido, sempre com o objetivo de buscar uma solução que responda aos objetivos do Estado Democrático de Direito, no que diz respeito ao acesso à justiça, à razoável duração do processo e à garantia do contraditório. O CPC de 2015 exerceu com mestria o mister de promover a adequação do sistema processual brasileiro aos princípios e garantias da Constituição Federal de 1988, alinhando-se ao conceito de “justiça multiportas”. A tradicional via do processo judicial, que de regra alberga a figura do demandante e do demandado em polos opostos e sustentando pretensões resistidas, ganha, a partir das inovações do CPC de 2015, como um estímulo irrecusável à utilização de métodos de solução consensual de disputas, como a conciliação e a mediação,



**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST**

**Seção de Projetos - SPROJ**

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

**Termo de Abertura**

além de reconhecer a arbitragem como método válido de jurisdição. O chamado sistema de justiça multiportas, termo cunhado a partir de uma metáfora - onde se imagina um Poder Judiciário dotado de várias portas, meios e mecanismos para a resolução adequada de um conflito - recebeu, no Brasil, o primeiro grande impulso com a Resolução 125/2010 do CNJ porque consistiu no primeiro regramento quanto à implementação e aplicação adequada das técnicas autocompositivas nos tribunais de todo o país. Reconhecendo que a atividade jurisdicional estatal não é a única capaz de resolver conflitos, o sistema oferece aos jurisdicionados diferentes mecanismos de tutela de direitos, cuidando que cada método seja adequado para determinado tipo de disputa. A adequação do método visa inclusive atender aos aspectos sociológico e psicológico da demanda, o que de regra não é alcançado por uma sentença proferida por agente de poder estatal. A jurisdição estatal passa a ser apenas mais uma dentre as diversas portas disponíveis. Nada obstante, o número de processos judiciais distribuídos segue em escala crescente operando uma sobrecarga gigantesca, acima da capacidade de julgamento dos tribunais brasileiros em todas as instâncias. O Sistema Judiciário Estatal é incapaz de dar conta de tamanha litigiosidade e mostra sinais de sufocamento e ineficiência, haja vista a morosidade que desse quadro resulta. Nesse sentido, a desjudicialização e a prevenção de litígios têm se tornado temas cada vez mais relevantes no cenário jurídico atual e se tornou uma missão política do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A desjudicialização e a prevenção de litígios também contribuem para a economia de recursos, tanto para as partes envolvidas quanto para o sistema de justiça como um todo. Resolver um conflito de forma extrajudicial, além de ser mais rápido, pode ser mais acessível



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST

Seção de Projetos - SPROJ

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

**Termo de Abertura**

financeiramente, o que torna o processo menos custoso para todos. Portanto, incentivar a desjudicialização e a prevenção de litígios é essencial para garantir uma justiça mais ágil, eficaz e acessível, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais harmônica, em que as disputas possam ser resolvidas de forma mais colaborativa e menos adversarial. A adoção dessas práticas representa um avanço significativo para a modernização do sistema jurídico e para a melhoria do acesso à justiça para todos.

**6. ENTREGAS / AÇÕES**

Cronograma	Área Responsável	Cronograma	
		Início	Término
<b>Entrega 1: Gerenciamento e definições do projeto</b>	<b>CEJUSC</b>	<b>27/06/2025</b>	<b>27/07/2025</b>
Ação 1.1: Firmar termo de cooperação entre a Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo e o CEJUSC-1.	CEJUSC	27/06/2025	30/09/2025
<b>Entrega 2: Preparação dos Setores envolvidos</b>	<b>CEJUSC</b>	<b>28/07/2025</b>	<b>27/08/2025</b>
Ação 2.1: Definir e capacitar os servidores que atuarão com o CEJUSC.	CEJUSC	28/07/2025	30/10/2025
Ação 2.2: Adequar o ambiente e o quadro de	CEJUSC	28/07/2025	30/10/2025



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST

Seção de Projetos - SPROJ

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

Termo de Abertura

servidores para a atuação específica.			
Ação 2.3: Informar e orientar as Varas do Trabalho sobre os procedimentos.	CEJUSC	28/07/2025	30/10/2025
Ação 2.4: Solicitar à ACS que promova a divulgação do projeto.	CEJUSC	28/07/2025	30/10/2025
<b>Entrega 3: Preparação da equipe para as atividades</b>	<b>CEJUSC</b>	<b>01/11/2025</b>	<b>30/04/2026</b>
Ação 3.1: Elaborar o plano de trabalho.	Área Responsável	01/11/2025	30/04/2026
Ação 3.2: Agendar as visitas necessárias.	CEJUSC	01/11/2025	30/04/2026
Ação 3.3: Implementar as atividades.	CEJUSC	01/11/2025	30/04/2026
<b>Entrega 4: Relatório de Atividades</b>	<b>CEJUSC</b>	<b>01/05/2026</b>	<b>15/12/2026</b>
Ação 4.1: Elaboração de relatório de atividades para a Administração do TRT-13.	CEJUSC	01/05/2026	15/12/2026

**7. CUSTOS**

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
-----	-----	-----	-----	-----
<b>Total:</b>				-----

Obs. Não há previsão de custos relacionados ao presente projeto, posto que o seu teor é constituído de procedimentos a serem implementados no próprio Fórum Maximiano Figueiredo e sua divulgação nas Unidades fora da Capital estará atrelada ao Projeto ROTA DA JUSTIÇA: Itinerância e Cidadania.

**8. EQUIPE DO PROJETO**

Nome	Lotação	Período	Dedicação
------	---------	---------	-----------



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST

Seção de Projetos - SPROJ

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

Termo de Abertura

a.	Pedro Henrique Beserra Galvão	CEJUSC-JT		Parcial
b.	Wilson Quirino da Silva	CEJUSC-JT		Parcial
c.	Cláudia Guimarães Pimentel Costa	CENATEN		Parcial
d.	Marcos Tadeu Luna Freire	CENATEN		Parcial
e.	Rogério Mota Meira	CEJUSC-JT		Parcial

**9. FINALIZAÇÃO**

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em __./__./2025	

PEDRO HENRIQUE B. GALVÃO  
Gestor do Projeto

**Manifestação do titular da unidade patrocinadora**

**Ciente.**

Encaminhe-se à SEGGEST/Seção de Projetos para as devidas providências.

Em \_\_./\_\_./2025

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA  
e MARIA DAS DORES ALVES

Patrocinadoras do Projeto

**Manifestação da SEGGEST/Seção de Projetos**

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em \_\_./\_\_./

De acordo.



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA –  
SEGGEST

Seção de Projetos - SPROJ

**PROJETO ENTREPORTA DA JUSTIÇA: Concilie**

Termo de Abertura

---

MARIANA GOMES LIRA SANTOS  
Núcleo de Inovação e Projetos

MAX FREDERICO GUEDES PEREIRA  
Secretário SEGGEST

---

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

HERMINEGILDA LEITE MACHADO  
Desembargadora Presidente

---